



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

E-mail: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de estudo e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul.

Art. 2º A Comissão Especial terá o objetivo de analisar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos que reflitam as mudanças constitucionais e jurisprudenciais, assim como as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º A Comissão Especial será constituída por um vereador por bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles um Presidente, um Relator e um Revisor, os quais serão escolhidos pelos integrantes da Comissão Especial.

Art. 4º Compõem a Comissão Especial os seguintes vereadores:

- I – Hielderson Alves Panciera;
- II – Eduardo Serdotti;
- III – Everson Moraes Gonçalves;
- IV – Artemio Dias Diniz;
- V – Maikel Ribas Marconatto;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Fernando Ferrari, Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, 27 de junho de 2023.

VERº HIELDERSON ALVES PANCIERA
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

E-mail: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



VERº EDUARDO SERDOTTI
Vice-Presidente

VERº EVERSON MORAES GONÇALVES
Secretário